



**PREFEITURA MUNICIPAL TRÊS DE MAIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

MATÉRIA: LINGUA PORTUGUESA

**CARGO(S): ELETRICISTA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO ESPECIALIZADO,
PEDREIRO, SERVENTE**

QUESTÃO: 03 - MANTIDA alternativa 'D'. Vejamos: a primeira pergunta (A) Qual a principal causa de morte em todo o mundo?) pode ser verificada no texto ainda no primeiro parágrafo (doenças cardiovasculares); já para a segunda pergunta (B) Quantas pessoas foram diagnosticadas com câncer provocado pelo tabagismo em 2017 no Brasil?, a resposta está no último parágrafo (73.500 pessoas foram diagnosticadas com câncer provocado pelo tabagismo.); a terceira pergunta (C) Quantas pessoas morrem por dia no Brasil por causa do tabagismo?) é respondida no penúltimo parágrafo (428 pessoas morrem por dia no Brasil por causa do tabagismo); a pergunta número quatro, o gabarito da questão (D) Quanto o mundo gasta com as doenças causadas pelo tabaco?) não está no texto, o que se encontra respaldado pelo texto é a informação de que no Brasil, de acordo com o Instituto Nacional do Câncer, se gasta por ano R\$ 56,9 bilhões. A última pergunta (E) Qual a principal causa das doenças cardiovasculares?) tem como resposta "pressão arterial alta" (linha 13).

QUESTÃO: 04 - MANTIDA alternativa 'E'. O texto claramente afirma que: "Os números mostram ainda que, no ano passado, 73.500 pessoas foram diagnosticadas com câncer provocado pelo tabagismo". Entende-se aqui que o tabagismo é uso do tabaco. A interpretação de texto é justamente isso: ir além da obviedade expressa nas palavras escritas ao longo do texto.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

**CARGO(S): ELETRICISTA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO ESPECIALIZADO,
PEDREIRO, SERVENTE**

QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'E'. A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – Programas, do Edital do presente certame, em data de 07 de junho de 2018 e complementado em 15 de junho de 2018, com a indicação do link da legislação a ser utilizada para estudo. O art. 70 da Lei Orgânica do Município de Três de Maio, que serviu de base para a elaboração da questão 23, assim dispõe:

“Art. 70 - Fica instituído o regime jurídico de plano de carreira para os servidores públicos municipais, nos termos da lei. (grifamos)

§ 1º - A lei assegurará aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo poder ou entre servidores do Poder Executivo e Legislativo, ressalvadas as de caráter individual e as relativas de natureza ou local de trabalho.

§ 2º - Confere-se aos servidores municipais os seguintes direitos:

- I. *vencimento básico ou salário básico nunca inferior ao salário mínimo;*
- II. *irredutibilidade, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;*
- III. *garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;*
- IV. *décimo terceiro salário, com base na remuneração integral ou no valor de aposentadorias;*
- V. *remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;*
- VI. **salário-família para os seus dependentes; (grifamos)**
- VII. *duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro horas semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;*
- VIII. *repouso semanal remunerado;*
- IX. *remuneração do serviço extraordinário, superior, no mínimo, em 50% (cinquenta por cento) à do normal;*
- X. *gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;*
- XI. *licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário com duração de 120 (cento e vinte) dias;*
- XII. *licença paternidade nos termos fixados em Lei federal;*
- XIII. *redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;*
- XIV. *adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da Lei Federal;*
- XV. *proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critérios de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.”*

Nota-se que o inciso VI do artigo 70 acima transcrito assegura unicamente o direito ao salário-família para os dependentes dos servidores municipais, sem especificar a que classe ou categoria funcional fariam jus a esse direito. As condições de pagamentos do benefício do salário-família aos servidores municipais estão especificadas no Art. 38 da Lei 2.829/2014, que dispõe sobre RPPS do Município de Três de Maio, e que são as mesmas fixadas pela legislação federal. Assim, da forma resumida como foi expressa a alternativa C da questão 23 e tendo presente as disposições no inciso VI do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, não poderia causar qualquer prejuízo de interpretação por parte dos candidatos, até porque a alternativa que não se encontra entre os direitos assegurados pelo referido artigo, a nenhuma classe ou categoria funcional de servidor do município de Três de Maio, é o fundo de garantia do tempo de serviço – Letra E. Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “E” como resposta certa, segundo o artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Três de Maio.

QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'A'. A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – Programas, do Edital do presente certame, em data de 07 de junho de 2018 e complementado em 15 de junho de 2018, com a indicação do link da legislação a ser utilizada para estudo. O recurso não foi apresentado conforme as disposições do item 8.3 do Edital do presente concurso. Entretanto ponderamos que as questões foram elaboradas com base no referido programa e com o grau de dificuldade de nível fundamental incompleto, independentemente de série inconclusa pelos candidatos. Ponderamos, ainda, que o quadro demonstrativo do item 1.1 do edital do presente concurso, apresenta a escolaridade exigida para os cargos de nível fundamental incompleto, com indicação das séries que variam da 1ª a 4ª série, para fins de comprovação documental de que trata a alínea i do item 12.3 do referido edital e não para fins de enquadramento no grau de dificuldade das questões da prova. Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “A” como resposta certa.

MATÉRIA: MATEMÁTICA

CARGO(S): ELETRICISTA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, PEDREIRO, SERVENTE

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'C'. A elaboração da questão 40 foi amparada em problemas de aplicação envolvendo operações simples de multiplicação com números naturais descritos no edital. Para resolver o problema consideramos que o prédio tem 12 andares, cada andar tem 4 salas e cada sala tem 3 janelas. Dona Maria limpou todas as janelas do prédio, portanto é necessário multiplicar o número de andares pelo número de salas e o resultado encontrado é necessário multiplicar pelo número de janelas. Assim, será encontrado o número total de janelas limpas.

Calculando as multiplicações temos:

12 andares x 4 salas = 48 salas (total de salas)

48 salas x 3 janelas = 144 janelas (total de janelas)

Logo, dona Maria limpou 144 janelas do prédio. (Letra C)

Portanto, há somente uma alternativa que responde corretamente à questão: a divulgada com o Gabarito Oficial, não há razões técnicas que justifiquem a troca do gabarito ou a anulação desta questão, devendo ser mantido, obrigatoriamente o Gabarito Oficial divulgado.

Bibliografia: SILVEIRA, Ênio; MARQUES Cláudio. **Matemática**. 3. Ed. São Paulo: Moderna, 2010.

NÍVEL MÉDIO

MATÉRIA: LINGUA PORTUGUESA

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL

QUESTÃO: 02 - MANTIDA alternativa 'D'. A terceira assertiva afirmava que: "No terceiro parágrafo, apresenta-se a situação que foi o estopim da crise envolvendo o Facebook". Uma vez que a assertiva afirma que a crise ENVOLVIA o Facebook, tanto que Mark Zuckerberg, seu responsável jurídico, foi envolvido e teve que responder juridicamente pelo problema, entende-se que a empresa Facebook, bem como a Cambridge Analytic, estavam ENVOLVIDAS no problema. A assertiva estava, portanto, correta.

QUESTÃO: 03 - MANTIDA alternativa 'B'. De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*, não se usa crase antes de palavra masculina, no caso, "o público". Mantem-se, portanto, o gabarito divulgado.

QUESTÃO: 04 - MANTIDA alternativa 'D'. Na assertiva D, temos a seguinte expressão: "Para que elas fossem refletidas em votos". Segundo Domingos Paschoal Cegalla, em *"Novíssima Gramática da Língua Portuguesa"*, temos que "para que" classifica-se como conjunção subordinativa adverbial final, introduzindo uma oração subordinada adverbial final. Mantem-se, portanto, o gabarito divulgado.

QUESTÃO: 05 - MANTIDA alternativa 'E'. Na primeira assertiva, temos o seguinte: "Trata-se de substantivo feminino e poderia ser substituído por "coisa mínima" ou "bagatela", um de seus sentidos dicionarizados, sem alteração do sentido original do texto" Apesar de dicionarizados, os sentidos destacados na assertiva causam alteração do sentido original do texto. O sentido mais adequado, tendo em vista a manutenção do que o autor expunha era o colocado na assertiva II: " O significado mais adequado para a palavra seria "particularidade", referindo-se ao nível de detalhamento exigido pelo processo em questão." Trata-se, obviamente, de nível de detalhamento, aspecto positivo, e não de coisa mínima, pequena e pouco importante, bem como seu emprego na assertiva III. Mantem-se, portanto, o gabarito publicado.

QUESTÃO: 06 - MANTIDA alternativa 'C'. Na assertiva D, temos a seguinte construção: "Uma explosão de gargalhadas dos presentes na sessão do senado americano, em Washington, recebeu-se a resposta". A forma verbal "recebeu-se" apresenta-se na voz passiva sintética, portanto, não configurando transposição para a voz ativa como pede a questão. A omissão da preposição "com" foi proposital, de forma a invalidar a alternativa. Mantem-se, portanto, o gabarito publicado.

QUESTÃO: 08 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'E' PARA ALTERNATIVA 'A'. A questão apresentava as seguintes assertivas:

- I. Na linha 31, o emprego dos dois pontos deve-se à inserção de uma expressão explicativa, referente ao vocábulo "oligopólio".

De fato temos a seguinte construção: "A era digital fez nascer um novo tipo de oligopólio: o dos dados pessoais." A expressão "o dos dados pessoais" explica qual tipo de oligopólio, sendo introduzida por dois pontos, conforme uma de suas funções colocadas por Domingos Paschoal Cegalla, em *"Novíssima Gramática da Língua Portuguesa"*. A assertiva está, portanto, correta.

A segunda assertiva, colocava que:

- II. Na linha 35, o emprego do travessão deve-se à introdução de uma fala em discurso direto.

Nas linhas 34-35, temos o seguinte trecho: "serviços na nuvem e mapas digitalizados – que coletam informações sobre cada passo dado por seus usuários", o travessão, na verdade, separa uma oração subordinada adjetiva explicativa, substituindo, portanto, o emprego de uma vírgula e não introduzindo uma fala em discurso direto.

A assertiva está, portanto, incorreta.

A terceira assertiva colocava que:

- III. A ocorrência das vírgulas na linha 39 deve-se a mesma situação de ocorrência de seu emprego na linha 42 a separação de itens em uma enumeração.

Na linha 39, temos a seguinte construção:

"Corporações como Google, Amazon, Facebook, Apple e Microsoft começaram..." Percebe-se que há uma enumeração termos, os nomes de diferentes empresas, separados por vírgulas.

Na linha 41-43, temos a seguinte construção:

"Conhecendo melhor seus clientes como nenhum outro tipo de empresa na história, eles começaram a vender estas informações em forma de publicidade, personalizando os anúncios". Percebe-se que as vírgulas separam orações subordinadas reduzidas de gerúndio, não sendo, portanto, a mesma situação de ocorrência da linha 39. A assertiva está, portanto, incorreta. Corrige-se, portanto, o gabarito publicado.

QUESTÃO: 09 - MANTIDA alternativa 'B'. De acordo com o Dicionário de Regência Verbal, de Celso Pedro Luft, a regência do verbo "interessar-se" é "interessar-se por", sendo, portanto, a alternativa E considerada incorreta. Na alternativa B, o enunciado solicitava a construção frasal que tivesse a mesma regência do trecho destacado no texto, ou seja, seguida da preposição "a". A necessidade de artigo gera combinação "ao", mas não altera a necessidade da preposição "a". Mantem-se, portanto, o gabarito publicado.

QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'D'. De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em "Novíssima Gramática da Língua Portuguesa", entende-se como locução adverbial um conjunto de palavras com valor de advérbio, explicando uma situação de ocorrência, e como locução adjetiva, um conjunto de palavras com valor de adjetivo, qualificando um substantivo. A alternativa D apresenta a expressão "de 11 de setembro de 2001". Na linha 33 temos a construção "atentados de 11 de setembro de 2001". Percebe-se, portanto, que a expressão destacada na alternativa D, qualifica o substantivo "atentados", constituindo-se, portanto, como locução adjetiva e não como locução adverbial. As locuções adjetivas podem ser introduzidas por preposições. Considera-se, ainda, que o item locuções adjetivas e adverbiais faz parte das relações morfossintáticas, conforme exigido no edital publicado. Mantem-se, portanto, o gabarito divulgado.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL

QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'C'. O recurso não foi apresentado conforme as disposições do item 8.3 do Edital do presente concurso. Indeferido. Mantida como resposta certa a alternativa C.

QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'E'. A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – Programas, do Edital do presente certame, em data de 07 de junho de 2018 e complementado em 15 de junho de 2018 com a indicação do link da legislação a ser utilizada para estudo. O art. 2º da Lei nº 2.788/2014, que instituiu o quadro de cargos efetivos da Administração Direta do Município de Três de Maio e estabeleceu a sistemática remuneratória, e que serviu de base para a elaboração da questão 15, assim dispõe:

“Art. 2º Para efeitos desta Lei considera-se: (grifamos)

- I. Cargo efetivo: lugar criado através de lei na estrutura organizacional do Poder Executivo, com denominação própria, carga horária definida e retribuição pecuniária padronizada, no qual o servidor estatutário é investido após aprovação em concurso público, visando ao desempenho de atribuições e responsabilidades para ele previstas, afetas ao cumprimento de competências estabelecidas para os órgãos da estrutura administrativa;
- II. Categoria funcional: agrupamento de cargos efetivos de igual denominação, carga horária, atribuições e responsabilidades;
- III. Padrão de vencimento: identificação numérica correspondente à gradação das categorias funcionais e aos coeficientes utilizados para a obtenção do vencimento básico em cada classe;
- IV. Padrão referencial: valor monetário utilizado para a obtenção do vencimento cada cargo, mediante a sua multiplicação pelo respectivo coeficiente atrelado à classe;
- V. **Vencimento Básico:** retribuição pecuniária paga ao servidor pelo exercício do cargo efetivo, sem a incidência de vantagens funcionais legalmente instituídas;
- VI. Remuneração: vencimento básico acrescido de vantagens funcionais;
- VII. Classe: gradação do padrão de vencimento dentro do mesmo cargo efetivo;

VIII. *Promoção: passagem do servidor de uma determinada classe para a imediatamente posterior.” (grifamos)*

Como podemos verificar pela leitura do caput do artigo acima transcrito, as definições ou considerações previstas no referido artigo são para efeito da mencionada Lei.

Nota-se que o Vencimento Básico do inciso V do referido artigo, que tem como definição a retribuição pecuniária paga ao servidor pelo exercício cargo efetivo, sem a incidência de vantagens funcionais legalmente instituídas, e é literalmente o teor da alternativa C da questão 15.

Ponderamos que a referência da Lei Municipal nº 2.788/2014, e suas alterações posteriores até Lei Municipal nº 2.984/2017, no preâmbulo do enunciado da questão é mencionada para fins de posicionamento na legislação vigente a ser considerada para fins de alteração de conteúdo no geral, e não necessariamente se o conteúdo das alterações procedidas na referida Lei foi objeto de questionamento na questão 15.

Ponderamos, ainda, que as questões 11 a 13 foram as que versaram sobre a Lei Municipal nº 2.791/2014, e suas alterações posteriores até Lei Municipal nº 3.030/2018, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Estatutários do Município de Três de Maio. Entretanto, o Art. 49 do referido Estatuto define que o vencimento é a retribuição paga ao servidor pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao valor do padrão fixado em lei, e esta definição em nada conflita com a definição de vencimento básico da Lei Municipal 2.788/2014.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “E” como resposta certa, segundo o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.788/2014, e suas alterações posteriores até Lei Municipal nº 2.984/2017.

QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'B'. A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – Programas, do Edital do presente certame, em data de 07 de junho de 2018 e complementado em 15 de junho de 2018 com a indicação do link da legislação a ser utilizada para estudo.

Os artigos 4º 5º e 9º da Lei Municipal nº 2.819/2014, e suas alterações posteriores até Lei Municipal nº 2.900/2015, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social/ RPPS do Município de Três de Maio e que serviram de base para a elaboração da questão 16, assim dispõem:

“Art. 4º São filiados ao RPPS, na qualidade de beneficiários, os segurados e seus dependentes.”

“Art. 5º São segurados do RPPS:

- I. o servidor público ativo do Município, titular de cargo efetivo nos Poderes Executivo e Legislativo, bem como aquele que estiver em disponibilidade remunerada;*
- II. o servidor público inativo, aposentado em cargo efetivo nos Poderes Executivo e Legislativo;(grifamos)*
- III. pensionistas dos servidores ativos, em disponibilidade remunerada e inativos, na forma dos incisos I e II deste artigo.*
- IV. Art. 9º São beneficiários do RPPS na condição de dependentes do segurado:*
- V. cônjuge, companheiro e filho não emancipado de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido;*
- VI. pais;*
- VII. irmão não emancipado, menor de vinte e um anos ou inválido.*

Como podemos verificar pela leitura do artigo 5º acima transcrito, os incisos I e II, do referido artigo, correspondem literalmente às assertivas I e II da questão 16. Assim as assertivas I e II tratam sobre beneficiários na condição de segurados do RPPS e desta forma estão corretas. Nota-se que o enunciado da questão solicitava para que fossem analisadas as assertivas relativas aos BENEFICIÁRIOS CONDIÇÃO DE SEGURADOS DO RPPS. **(grifamos)**

Por outro lado a assertiva III (vide inciso I do Art. 9º acima transcrito) trata sobre BENEFICIÁRIOS CONDIÇÃO DE DEPENDENTES DO SEGURADO DO RPPS, e desta forma se encontra incorreta. **(grifamos)**

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “B” como resposta certa, visto que apenas as assertivas I e II estão corretas, segundo o artigo 5º e 9º da Lei Municipal nº 2.819/2014, e suas alterações posteriores até Lei Municipal nº 2.900/2015, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social/ RPPS do Município de Três de Maio.

QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'B'. A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – Programas, do Edital do presente certame, em data de 07 de junho de 2018 e complementado em 15 de junho de 2018 com a indicação do link da legislação a ser utilizada para estudo.

O art. 7º da Lei Complementar nº 002/2015, e suas alterações posteriores até Lei Municipal nº 3.008/2017, que estabelece o Código Tributário do Município de Três de Maio, consolida a legislação tributária, e que serviu de base para a elaboração da questão 17, assim dispõe:

“Art. 7º *Integram o Sistema Tributário do Município:*

I. *Imposto:*

- a) *Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;*
- b) *Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;*
- c) *Imposto Sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis - ITBI'.*

II. *Taxa:*

- a) *Taxa de Expediente;*
 - b) *Taxa de Coleta de Lixo;*
 - c) *Taxa de Serviços Diversos;*
 - d) *Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia.*
 - 1. *de licença de serviços florestais;*
 - 2. *de licença de fiscalização sanitária;*
 - 3. *de Licença de localização de estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e ambulantes;*
 - 4. *de licença de fiscalização e vistoria;*
 - 5. *de licença para execução de obras ou serviços de engenharia;*
 - 6. *de licença de fiscalização de serviços diversos;*
 - 7. *de licença de fiscalização ambiental.*
- III. *Contribuição de Melhoria”.*

Como podemos verificar pela leitura das disposições do artigo acima transcrito, que a Taxa de Licença de Fiscalização de Transporte Rodoviário de Passageiros não se encontra dentre as taxas que integram o Sistema Tributário do Município de Três de Maio.

Ponderamos que o artigo 2º da Lei nº 3.000/2017 (PL 050/2017) procedeu à alteração no artigo 34 do referido Código Tributário, incluindo na rol de fato gerador do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza-ISS, os serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros, e não a Taxa de Licença de Fiscalização de Transporte Rodoviário de Passageiros.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “B” como resposta certa, segundo o artigo 7º da Lei Complementar nº 002/2015 que estabelece o Código Tributário do Município de Três de Maio.

QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'D'. A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – Programas, do Edital do presente certame, em data de 07 de junho de 2018 e complementado em 15 de junho de 2018 com a indicação do link da legislação a ser utilizada para estudo.

O a alínea “a” do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, vigente na data do edital do presente concurso (07.06.2018) era R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e que 10% desse valor corresponde a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Assim o limite que é dispensável a licitação para obras e serviços de engenharia nas contratações das Prefeituras Municipais era, na data do edital do presente concurso, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), letra D da questão 19.

Ponderamos que a última alteração procedida nos valores limites para as modalidades de licitações foram efetuadas através da Lei nº 9.648 de 27.05.1998, e que as alterações dos valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da referida Lei de Licitações, através do Decreto Federal nº 9.412 e **18.06.2018, publicado no DOU em 19.06.2018**, entrou em vigor trinta dias após a data da sua publicação, ou seja, **19.07.2018**, posterior à data do edital do presente concurso que é **07.06.2018. (grifamos)**

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “D” como resposta certa, segundo a alínea “a” do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, vigente na data do edital do presente concurso (07.06.2018).

MATÉRIA: INFORMÁTICA

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL

QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'E'. Não há qualquer ambiguidade na questão, ela está segundo a prática usual.

QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'D'. A questão encontra-se de acordo com o conteúdo programático do Edital.

QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'C'. Segundo a prática usual do programa, somente há uma resposta correta, a do gabarito preliminar da Banca.

QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'A'. Somente há uma resposta correta a do gabarito preliminar, de acordo com a prática usual.

NÍVEL SUPERIOR

MATÉRIA: LINGUA PORTUGUESA

CARGO(S): ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENGENHEIRO CIVIL, MÉDICO, MÉDICO GINECO-OBSTETRA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES OU ANOS FINAIS – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES OU ANOS FINAIS – HISTÓRIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES OU ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

QUESTÃO: 01 - MANTIDA alternativa 'B'. Em relação à questão 01 desta prova, a Banca mantém a resposta indicada no gabarito preliminar e responde ao candidato recorrente que as palavras TRÁS, VIU, EXTRAVEICULARES são as únicas que completam as lacunas. Sobre a concordância do verbo (VIU - VIRAM), o sujeito é "UM NÚMERO AINDA MAIOR"; portanto, só cabe a opção no singular (VIU); as outras duas palavras seguem a grafia do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. Com relação a observações sobre o texto "original", a Banca lembra que os textos costumam ser adaptados para adequarem-se à prova; logo, é o texto da prova que serve de parâmetro para qualquer recurso.

QUESTÃO: 02 - MANTIDA alternativa 'A'. Com relação à questão 02 desta prova, a Banca mantém a resposta preliminarmente dada e lembra ao candidato recorrente que o pronome AQUILO é neutro no gênero - ou seja, pode referir-se a elementos femininos ou masculinos.

QUESTÃO: 04 - MANTIDA alternativa 'E'. Com relação à questão 04 desta prova, a Banca mantém a resposta preliminarmente dada e lembra ao candidato recorrente que a locução coordenativa NÃO SÓ... MAS... classifica-se como ADITIVA, assim como suas variantes NÃO SOMENTE, MAS TAMBÉM, NÃO APENAS... MAS SIM...

QUESTÃO: 06 - MANTIDA alternativa 'E'. Com relação à questão 06 desta prova, a Banca mantém a resposta preliminarmente dada e justifica a seguir.

"Depois de viajar duas vezes no ônibus espacial Discovery, ORAÇÃO SUBORDINADA ADVERBIAL. a astronauta americana Nicole Stott descobriu em si um novo impulso ORAÇÃO PRINCIPAL. para criar obras de arte ORAÇÃO SUBORDINADA ADVERBIAL FINAL. que representassem o ORAÇÃO SUBORDINADA ADJETIVA RESTRITIVA. que viu". ORAÇÃO SUBORDINADA ADJETIVA RESTRITIVA.

- I. Há cinco orações no período, que é composto por subordinação. CORRETO.
- II. A primeira oração tem valor de advérbio. CORRETO.
- III. Há duas orações adjetivas restritivas. CORRETO.
- IV. A segunda oração é a principal. CORRETO.

Portanto, todas as assertivas estão corretas.

QUESTÃO: 07 - MANTIDA alternativa 'B'. Com relação à questão 07 desta prova, a Banca mantém a resposta preliminarmente dada e justifica com o que segue.

"A última década de pesquisas astronômicas nos mostrou/ que (NÓS) somos apenas um entre bilhões de planetas na galáxia da Via Láctea (...)"

(F) O núcleo do sujeito da primeira oração é pesquisas. **FALSO:** A última década de pesquisas astronômicas - O NÚCLEO É DÉCADA

(V) Na segunda oração, o sujeito é oculto, indicado pela 1ª pessoa do plural do verbo. **VERDADEIRO**

(V) O verbo mostrou tem dois complementos: um pronome oblíquo e uma oração substantiva. **VERDADEIRO** *Mostrou a nós (Objeto Indireto) que... (Oração subordinada objetiva direta)*

(V) O termo nos tem função de objeto indireto. **VERDADEIRO**

(F) O termo **da Via Láctea** tem função de complemento nominal. **FALSO – o termo é um adjunto adnominal.**

Portanto, somente a primeira e a última assertiva são as falsas, como se apresenta na alternativa B.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

CARGO(S): ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENGENHEIRO CIVIL, MÉDICO, MÉDICO GINECO-OBSTETRA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO

QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'A'. A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – Programas, do Edital do presente certame, em data de 07 de junho de 2018 e complementado em 15 de junho de 2018 com a indicação do link da legislação a ser utilizada para estudo.

O art. 105 Lei Municipal nº 2.791/2014, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Estatutários do Município de Três de Maio, e que serviu de base para a elaboração da questão 12, assim dispõe:

“Art. 105. Interrompem o período aquisitivo de férias as seguintes ocorrências:

- I. **mais de trinta e duas faltas ao serviço;**
- II. **gozo de auxílio-doença por mais seis meses, mesmo quando descontínuos;(grifamos)**
- III. **licença para tratar de Interesses particulares.”**

Como podemos verificar pela leitura dos incisos I e III do artigo acima transcrito, o disposto nos referidos incisos estão literalmente grafadas nas assertivas I e III, respectivamente, da questão 12. Assim as referidas assertivas estão corretas. Enquanto que o inciso II estabelece que o gozo de auxílio-doença por mais de seis meses, mesmo quando descontínuos, interrompem o período aquisitivo de férias, diferente de como constou na assertiva II da questão 12 (Gozo de auxílio-doença por mais de três meses, mesmo descontínuos). Assim tonando a assertiva II incorreta e a resposta certa à questão 12.

Ponderamos, ainda, que tanto a assertiva I como a assertiva III da questão 12 está de acordo com os prazos estabelecidos no referido Estatuto, a primeira se referindo a mais de trinta e duas faltas, e a assertiva III sem mencionar qualquer prazo, visto que a licença particular quando concedida é sem remuneração.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “A” como resposta certa, visto que apenas a assertiva II está incorreta, segundo o artigo 105 da Lei Municipal nº 2.791/2014, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Estatutários do Município de Três de Maio.

QUESTÃO: 20 - ANULADA. A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – Programas, do Edital do presente certame, em data de 07 de junho de 2018 e complementado em 15 de junho de 2018 com a indicação do link da legislação a ser utilizada para estudo. O art. 87 da Lei Municipal nº 2.566/2010, e suas alterações posteriores até Lei Complementar nº 003/2018, que instituiu o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de Três de Maio, e que serviu de base para a elaboração da questão 20, assim dispõe:

*“Art. 87. A Zona Rural do Município de Três de Maio apresenta os seguintes distritos: **Manchinha, Quaram, Progresso, Consolata e Barrinha**, indicados no Mapa 01”.*

Ponderamos que o distrito de Mato Grande, alternativa E da questão 20, não integra a Zona Rural do Município de Três de Maio, porém a forma como foi grafada a alternativa C da questão 20, **Cosolota** ao invés de **Consolata**, pode ter causado algum prejuízo na interpretação por parte dos candidatos. Portanto, a banca com vistas a manter a idoneidade da prova e do processo, acolhe os recursos, anulando a questão 20.

MATÉRIA: INFORMÁTICA

CARGO(S): ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENGENHEIRO CIVIL, MÉDICO, MÉDICO GINECO-OBSTETRA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO

QUESTÃO: 21 - MANTIDA alternativa 'C'. De acordo com a prática usual do programa, e em consonância com a ordem de execução dos operadores matemáticos do programa, a resposta é uma só, a do gabarito preliminar da Banca.

QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'B'. De acordo com a prática usual do programa, e em consonância com a ordem de execução dos operadores matemáticos do programa, a resposta é uma só, a do gabarito preliminar da Banca.

QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'D'. A questão encontra-se de acordo com as regras do Edital, não havendo nenhuma discrepância entre a questão e o conteúdo do Edital.

QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'E'. NÃO há controvérsia alguma entre a questão em tela e a prática usual do programa.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO(S): ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'D'. Segundo a Lei nº 8.662/1993, constituem atribuições privativas do assistente social assessorias e consultorias em matéria de serviço social. Logo, a única alternativa correta é a letra D conforme anunciado no gabarito.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'A'. O conceito de vulnerabilidade social utilizado na resposta condiz com o conceito utilizado nos documentos oficiais do conjunto CFESS/CRESS, que são utilizados por todos os assistentes sociais inscritos nos conselhos regionais de serviço social. Desta forma a única alternativa correta é a letra A conforme divulgado no gabarito.

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'C'. Conforme a explanação do candidato, as crianças assistidas são de zero até 17 anos. Logo, crianças de zero a 15 anos são assistidas por estarem dentro da faixa etária prevista na legislação.

CARGO(S): CIRURGIÃO DENTISTA

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'E'. A afirmação da alternativa E está errada. A concentração de Flúor encontrada no esmalte formado quando da exposição ao flúor não chega a ter 10% de fluorapatita, valor que não diminui significativamente a solubilidade do dente aos ácidos de origem bacteriana.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'. A afirmativa I, II e IV estão corretas pela referência Técnica anestésica, exodontia e cirurgia dentoalveolar de Edela Puricelli. Se a etiologia do turismo for infecciosa, a utilização de anti-inflamatórios é contraindicada. Nesses casos, deve-se administrar terapia antibiótica associada a analgésicos.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'D'. Segundo Caderno de Saúde Bucal, nº 17, Ministério da Saúde, são sinais e sintomas da tuberculose: desenvolvimento gradual de fadiga, emagrecimento, febre vespertina baixa, sudorese noturna excessiva, inapetência e tosse persistente acompanhada ou não de escarros hemópticos. A alternativa correta é a D.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'E'. O livro Patologia Oral & Maxilofacial, Neville, coloca que a cirurgia periapical não é a primeira opção no insucesso do tratamento endodôntico convencional. Caso o tratamento endodôntico convencional não funcione, devemos realizar o retratamento endodôntico e por último, a cirurgia periapical. A mesma referência cita que existem três tipos de calcificações pulpares: dentículos, cálculos pulpares e calcificações lineares difusas.

CARGO(S): ENGENHEIRO CIVIL

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'C'. A assertiva I não está correta, pois o que aumenta com a classe de agressividade é o valor do revestimento, e a questão cita somente a parcela do revestimento devido à tolerância de execução e esta parte não varia com a classe de agressividade.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'C'. A alternativa C (Restauração), indicada como correta, corresponde exatamente à definição constante no item 4.1.d. do Manual de Conservação do DNIT – 2005.

CARGO(S): MÉDICO

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'C'. O(a) candidato(a) apresenta recurso para a Questão nº 36, solicitando considerar alternativas B e C como corretas ou anulação dessa questão. O enunciado da Questão nº 36 solicita a marcação da alternativa incorreta que efetivamente é a alternativa C. A alternativa B está correta segundo a referência Manual de Medicina de Harrison, 18ª edição, página 776, dos autores Dan L. Longo et al., AMGH Editora Ltda., 2013, onde se lê: " A rota primária de transmissão para humanos é a ingestão de cistos teciduais a partir do solo contaminado, alimentos ou água", a respeito da toxoplasmose. Portanto, questão nº 36 mantida, gabarito alternativa C mantido, recurso indeferido.

CARGO(S): NUTRICIONISTA

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'A'. A questão 32 foi formulada de acordo com o livro de Abreu ES "Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição. (Pág. 150-151) onde discorre que o descongelamento deve ser em refrigeração até 4°C pois esta é a temperatura de conservação de alimentos. As demais opções apresentam temperaturas e/ou locais inadequadas para conservação de alimentos.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'D'. A questão 38 está conforme a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 do PNAE que institui as diretrizes da alimentação escolar (Pág. 12). O PNAE é embasado na alimentação saudável e adequada, na universalidade (todos os alunos da educação básica) e no desenvolvimento sustentável (aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais...).

CARGO(S): PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES OU ANOS FINAIS – HISTÓRIA

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'A'. O recurso apresentou um conceito sobre “conhecimentos específicos” fazendo uma referência ao conceito de fundamento de educação e base comum nacional curricular, portanto não foi apresentado nenhuma justificativa teórica sobre a questão, ou sobre o historiador Leandro Karnal que pudesse alterar o entendimento, portanto a banca julga improcedente e desvinculando de contexto o recurso, o gabarito fica mantido.

QUESTÃO: 34 - ANULADA. Os recursos apresentados questionam a impossibilidade de enquadramento da resposta nas alternativas uma vez que a opção a ser sinalizada apresentou um erro de escrita inclinando para uma outra hermenêutica que desvinculam do enunciado. Considerando os recursos, anula-se a questão.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'B'. Os recursos apresentados fazem um paralelo sobre o final do século XVIII é a impossibilidade de a burguesia ter utilizando a teoria de Augusto Comte, uma vez que ele nasceu em 1798. Portanto, o recurso deve considerar o solicitado no enunciado e o enquadramento nas possibilidades de alternativas O enunciado foi descrito assim: “O século XVIII foi marcado pelo auge da centralização do Estado Moderno, porém isso significou contradições e tensões envolvendo a nobreza, os monarcas e a burguesia. Como saída no final do século, a burguesia se equipou de teorias para questionar o poder. “Entre as teorias utilizadas, assinale a alternativa correta”. Portanto, o enunciado pede para identificar as teorias utilizadas pela burguesia no final do século XVIII que motivavam o questionamento do poder; a teoria marxista já mais foi utilizada pela burguesia, o iluminismo não foi desenvolvido por Emile Durkheim; o Neoliberalismo não é de responsabilidade de Augusto Comte, assim como livro a riqueza das Nações não é obra de Comte. Portanto uma das teorias utilizadas pela burguesia foi o iluminismo de Augusto Comte, portanto alternativa B; Dorigo ao refletir sobre assunto é categórico. “a difusão do iluminismo na Europa o do XVIII , configura novas forma de poder e de articulação política da burguesia” Portanto gabarito mantido.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'E'. O recurso questiona a relação do historiador e do solicitado com o conhecimento específico. Como o recurso só apresentou indagações inconsistentes ao solicitado, a banca explica a questão e mantém o gabarito. O enunciado pede para fazer uma análise sobre as várias formas de abordagem de conteúdo no ensino de história, considerando a visão do Historiador Leandro Karnal. Ao refletir sobre a abordagem Karnal, afirma que é difícil fazer história sem ter a noção de processo, da cultura material. Afirma também que nos últimos tempos o método histórico enquadrava os aspectos íntimos da vida privada, sendo assim não é possível perceber oposição, incompatibilidade entre história social e história da mentalidade no cotidiano, portanto essas duas correntes se complementam e não se opõem. Contudo a diretriz histórica que enfatiza o social busca fundamentar as características do social, o papel do indivíduo e a possibilidade em cada contexto histórico. Portanto considerando a visão do historiador todas as assertivas estão corretas. Letra E

CARGO(S): PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES OU ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

QUESTÃO: 31 - ANULADA. A divisão dos polinômios não é exata. Ao dividir $3x^4 - 6x^3 + 9x^2 + 6x - 12$ por $x^2 - x - 2$ resulta em $3x^3 + 3x + 12$ e resto $12x + 12$. Logo, questão anulada.

QUESTÃO: 34 - ANULADA. Utilizando a expressão da imagem para $P(X_0, Y_0)$ e centro da circunferência $C(a, b)$, no exercício em que $P(3, 2)$ e $C(2, 1)$ temos como equação da reta $x + y - 5 = 0$. Como não há alternativa para questão, ela deve ser anulada.

QUESTÃO: 37 - ANULADA. Conforme pede a questão deve se subtrair a área da circunferência pela área do losango para calcular a área hachurada. Temos também os seguintes dados: Raio da circunferência $(l/2)$, o losango possui diagonais iguais, logo, sua área pode ser calculada por $(l^2)/2$. Ao diminuir uma área da outra teremos $(l^2) \cdot \pi/4 - (l^2)/2$, e colocando o fator em evidência $l^2(\pi/4 - 1/2)$, a qual não possui nenhuma alternativa.